



## *Câmara Municipal de São Gotardo*

Ata da 3ª (Terceira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 07 (sete) de abril de 2014 (dois mil e quatorze) às 17:00 (dezessete) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Genésio Martins Neto**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade**, **Célio Martins dos Reis**, **José Luiz Messias Neto**, **Gilberto de Oliveira Cândido**, **José Geraldo Vieira**, **Marcilon Laci Rodrigues**, **Mauri Ignácio de Moraes Silva**, **Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz**, **Onofre Roberto de Oliveira**, **Ricardo Nunes** e **Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 3ª (Terceira) Reunião Extraordinária do ano de 2014. Presidente anunciou a leitura da ata da 2ª Reunião Extraordinária ocorrida em 03 de abril de 2014. O vice-presidente **Marcilon Laci Rodrigues**, pediu dispensa da leitura da ata. O Presidente Genésio colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado por 11 votos. Em seguida o senhor Presidente ressaltou que a **Convocação dos senhores vereadores para a presente Reunião foi realizada em Plenário na 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária ocorrida em 03 de abril de 2014 às 17h00min, conforme constou em Ata. Na seqüência, passou-se a análise, discussão, e votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo referente ao exercício 2005, em 1º (primeiro) turno. Inicialmente, procedeu-se a análise, discussão e votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo concernente ao exercício 2005 (dois mil e cinco), de responsabilidade do ex-prefeito Paulo Uejo. Na ordem, o 1º Secretário, Ricardo Nunes, fez a leitura do parecer emitido pela Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária em relação ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas do executivo**

1



## Câmara Municipal de São Gotardo

municipal, exercício 2005, que opinou pela aprovação da referida Prestação de Contas. Tal parecer foi assinado pelos vereadores, membros da Comissão, Valdivino Honorato de Oliveira, presidente, Onofre Roberto de Oliveira, relator e Marcilon Laci Rodrigues, membro. Foi lido ainda o Projeto de Resolução 02/2014, apresentado pela Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária que "dispõe sobre a aprovação das contas do executivo municipal referente ao exercício financeiro de 2005, do município de São Gotardo". Em conformidade com o inciso 6º do art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária traz ao plenário o projeto de resolução para apreciação, sendo que o mesmo foi assinado pelos vereadores Valdivino Honorato de Oliveira, presidente, Onofre Roberto de Oliveira, relator e Marcilon Laci Rodrigues, membro. O senhor Presidente colocou o parecer em discussão. O Relator Onofre Roberto de Oliveira solicitou ao presidente que o plenário fosse consultado sobre a possibilidade de aplicação do art. 230 do Regimento Interno. Justificou dizendo que não foi averiguada nenhuma irregularidade na Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2005. Informou que o detectado inicialmente pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi um superávit na abertura de crédito suplementar, no entanto após a justificativa do Chefe do Executivo da época, ficou confirmado que os técnicos do tribunal, não teriam percebido que o orçamento poderia receber até 15% (quinze por cento) de suplementação, verificada essa questão técnica o próprio tribunal recalculou os valores emitindo novo parecer, dessa vez aprovando a prestação de contas em questão. Pediu ainda aos demais vereadores

2



## Câmara Municipal de São Gotardo

Orçamentária bem como as contas tendo em vista que não há irregularidades. Vereador José Luiz Messias Neto pediu ao Presidente, que fosse lido o artigo mencionado pelo Relator. O 1º Secretário, Ricardo Nunes, procedeu à leitura do artigo 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O senhor Presidente pontuou dizendo que de acordo com o § 4º do artigo em questão, o plenário poderá votar em único turno a matéria em discussão, destacou a urgência de apreciação da Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício 2005. O senhor presidente colocou em votação nominal, a aplicação do disposto no § 4º do artigo 230 do Regimento Interno, sendo, portanto aprovado por 11 votos. Não havendo quem mais quisesse discutir o parecer, o mesmo foi posto em votação nominal pelo presidente, obtendo 11 votos. O senhor presidente iniciou a votação da Prestação de Contas do Executivo Municipal, do exercício 2005, nomeou os vereadores Adriano Leonel de Andrade e José Luiz Messias Neto como escrutinadores e em seguida pediu que procedessem à fiscalização e contagem das cédulas de votação. Vereador Adriano Leonel de Andrade informou ao senhor presidente que o número de cédulas estava correto, 13 (treze), entretanto solicitou que 1 (uma) fosse retirada em razão da ausência do Vereador Odair Mussi. O senhor presidente deferiu o pedido do escrutinador. Vereador Adriano Leonel de Andrade mostrou ao plenário que o escrutínio secreto estava vazio. Em seguida Vereador José Luiz Messias Neto indagou ao senhor presidente se a chamada dos edis seria feita por ele ou pelos escrutinadores. O senhor presidente pediu que a chamada fosse proferida pelo escrutinador. Feito isso, emitiram seus votos em escrutínio secreto, os vereadores: **Onofre Roberto de Oliveira, José Luiz Messias Neto, Célio Martins dos Reis, Valdivino Honorato de Oliveira, Gilberto de Oliveira Cândido,**

3

*Ricardo Nunes*



## *Câmara Municipal de São Gotardo*

Ricardo Nunes, Genésio Martins Neto, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, José Geraldo Vieira e Adriano Leonel de Andrade. Na sequência o senhor Presidente pediu aos escrutinadores já nomeados, vereador **Adriano Leonel de Andrade** e vereador **José Luiz Messias Neto** que procedessem à abertura da urna e apuração dos votos, cujo resultado foi anunciado da seguinte forma: 1ª (primeira) cédula com voto de aprovado; 2ª (segunda) cédula com voto de aprovado; 3ª (terceira) cédula com voto em aprovado; 4ª (quarta) cédula com voto de aprovado; 5ª (quinta) cédula com voto de aprovado; 6ª (sexta) cédula com voto em aprovado; 7ª (sétima) cédula com voto de aprovado; 8ª (oitava) cédula com voto aprovado; 9ª (nona) cédula com voto de reprovado; 10ª (décima) cédula com voto de aprovado; 11ª (décima primeira) cédula com voto de aprovado; 12ª (décima segunda) cédula com voto de aprovado. Realizada a apuração o senhor Presidente anunciou que **em único turno de votação, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo concernente ao exercício 2005 (dois mil e cinco) obteve APROVAÇÃO plenária totalizando 11 (onze) votos favoráveis frente a 01 (um) voto reprovando-a.** Assim, o senhor Presidente encerrou a votação das Prestações de Contas do executivo municipal referentes ao exercício 2005 em único turno. Pediu a secretaria que a partir do dia seguinte ao da reunião fosse encaminhado ao Tribunal de Contas o resultado da votação acompanhado dos documentos pertinentes. Presidente Genésio Martins Neto deixou a palavra livre aos vereadores. **Vereador Onofre Roberto de Oliveira** pediu ao presidente que fosse colocado em apreciação pelo plenário a votação o Projeto de Lei 016/2014 que "acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Complementar nº 99/2011".

4



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

**Vereador José Luiz Messias Neto** pediu que o presidente propusesse ao plenário realização de sessão extraordinária posterior a presente reunião para que o projeto 015/2014 que "ratifica o protocolo de intenções para a adesão do município de São Gotardo ao Consórcio Intermunicipal da Macrorregião Noroeste" também fosse apreciado e votado juntamente com o projeto 016/2014, pleiteado pelo Vereador Onofre Roberto de Oliveira. O senhor presidente colocou em votação nominal a realização de reunião extraordinária na seqüência da presente sessão. Pleito aprovado por 11 votos. Por fim, o senhor Presidente agradeceu a presença dos Colegas e dos demais, e em nome de Deus, declarou encerrada a Reunião. Do que para constar, eu, Ricardo Nunes, 1º Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)



**GENÉSIO MARTINS NETO**

**Presidente**



**MARCILON LACI RODRIGUES**

**Vice-Presidente**



**RICARDO NUNES**

**1º Secretário**



**GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO**

**2º Secretário**